



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
Rua André Rampini do Carmo, nº 464, Águas Claras, Parque de Exposições
São José do Vale do Rio Preto - RJ
Telefone (24) 2224-7763
E-mail: obras.sj@gmail.com

OFÍCIO Nº: 085/2026 – SOPUT / Dispensa Licitatória

ASSUNTO: Solicita à Secretaria de Administração – aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte**, visando garantir a segurança, a integridade física e a proteção dos servidores e colaboradores envolvidos na execução dos serviços operacionais, de manutenção, conservação e demais atividades realizadas pela Secretaria.

Em, 02 de julho de 2026

Ilustríssimo Senhor José Augusto Gonçalves,

Pelo presente, cumprimentando a Vossa senhoria, venho por meio deste ofício, solicitar a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte**, visando garantir a segurança, a integridade física e a proteção dos servidores e colaboradores envolvidos na execução dos serviços operacionais, de manutenção, conservação e demais atividades realizadas pela Secretaria. A presente aquisição tem por finalidade garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no que se refere à execução dos serviços operacionais, de manutenção, conservação e demais atividades realizadas pelos servidores e colaboradores vinculados à Secretaria.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a serem adquiridos são essenciais para assegurar a proteção dos trabalhadores durante a execução de suas atividades, proporcionando condições adequadas de segurança, prevenção de acidentes e redução dos riscos ocupacionais existentes nos ambientes de trabalho.

A utilização de equipamentos adequados e em conformidade com as normas de segurança vigentes contribui diretamente para a preservação da integridade física dos servidores, minimizando a exposição a agentes de risco, tais como impactos, cortes, ruídos, poeira, produtos químicos, riscos elétricos, quedas e demais situações inerentes aos serviços executados pela Secretaria.

Considerando a necessidade de reposição, manutenção do estoque e disponibilização contínua de equipamentos de proteção aos servidores que atuam nas atividades de campo e operacionais, verifica-se imprescindível a aquisição dos referidos materiais, a fim de garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho, assegurar melhores condições laborais e permitir a continuidade dos serviços públicos prestados com eficiência e segurança.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
Rua André Rampini do Carmo, nº 464, Águas Claras, Parque de Exposições
São José do Vale do Rio Preto - RJ
Telefone (24) 2224-7763
E-mail: obras.sj@gmail.com

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos à disposição para fornecer mais informações, se necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Ilmo. (a) Senhor (a)

MD. José Augusto Gonçalves

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

2179262292A147BA90B74BC4232A1764

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2179262292A147BA90B74BC4232A1764>